

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA №132/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

- Art. 1° Prorrogar, a pedido da Presidente da Comissão Disciplinar, a vigência da portaria n° 99 de 12.04.2024, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14.05.2024, para apuração dos fatos mencionados no processo n° 23345.000399.2024-17.
- Art. 2° A comissão terá até o dia 12/06/2024 para emitir o seu parecer final.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 12/06/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

• Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 13/05/2024 15:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453260 Código de Autenticação: ef0b5f9b1c

